



JUNSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000050/2022 - 08/06/2022 - Processo Nº 000128/2022
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	08/06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0128/2022

Dispensa 050/2022

A Comissão Permanente de Licitação CPL/2022 do Município de Taiobeiras designados através da PORTARIA GAB-001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, consoante autorização do Sr. Denerval Germano Da Cruz, Prefeito de Taiobeiras, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TABLADO PROFISSIONAL PARA LEVANTAMENTO DAS BANDEIRAS FESTIVAS - ARRAIA DAS CAMPONESAS NOS DIAS 08 A 12 DE JUNHO DE 2022 NA PRACA DA MATRIZ DE TAIOBEIRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada conforme DISPENSA ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

DISPENSA ARTIGO 24 INCISO II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TABLADO PROFISSIONAL PARA LEVANTAMENTO DAS BANDEIRAS FESTIVAS - ARRAIA DAS CAMPONESAS NOS DIAS 08 A 12 DE JUNHO DE 2022 NA PRACA DA



JUNSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000050/2022 - 08/06/2022 - Processo Nº 000128/2022
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	08/06/2022

MATRIZ DE TAIOBEIRAS. suprir as necessidades do Município de Taiobeiras, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTES LAZER E JUVEN., com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DELMIRO SOUTO DAVID - ME, no valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Taiobeiras, 08 de junho de 2022.

FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
PRESIDENTE CPL/2022